"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA -ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO - F O R M I G A . M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI 2710 DE 02.DEZEMBRO DE 1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA O " CONSELHO COMUNITARIO DO MORRO DAS PEDRAS - CGC 01.508.293/0001-40 COM SEDE EM MORRO DAS PEDRAS.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 05.DEZEMBRO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.